



RESOLUÇÃO Nº 022/2023-FNF

O Presidente da Federação Norte-riograndense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor,

Considerando a necessidade de realizar inspeções nos estádios citados pelos Clubes participantes do Campeonato Estadual Sub-20 de 2023;

Considerando a expertise e a capacidade técnica do Engenheiro Civil Lucas Neres de Sousa Sampaio, do Gestor de Operações da FNF Gabriel de Freitas Souza e do Presidente da Comissão de Arbitragem do RN, Coronel Ricardo Luiz de Albuquerque Costa;

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Civil Lucas Neres de Sousa Sampaio para realizar inspeções nos estádios indicados pelos clubes participantes do Campeonato Estadual Sub-20 de 2023. Sua responsabilidade será verificar as condições de segurança, infraestrutura, acessibilidade e demais aspectos necessários para a realização dos jogos.

Nomear o Gestor de Operações da FNF Gabriel de Freitas Souza, como responsável por acompanhar as inspeções realizadas pelo Engenheiro Civil Lucas Neres nos estádios. Ele será o ponto de contato entre os Clubes e a Federação, garantindo a transparência e a efetividade do processo de inspeção.

Designar o Presidente da Comissão de Arbitragem do RN, Coronel Ricardo Luiz de Albuquerque Costa, para auxiliar nas inspeções dos estádios, fornecendo insights sobre as condições adequadas para a prática do futebol e colaborando na identificação de eventuais melhorias necessárias.

Estabelecer um prazo para a conclusão das inspeções, a ser definido em conjunto pela Comissão. O prazo deverá permitir que as avaliações sejam feitas de forma minuciosa, porém ágil, para que o Campeonato Estadual Sub-20 de 2023 ocorra conforme o planejado.

Recomendar aos Clubes participantes do Campeonato Estadual Sub-20 de 2023 que colaborem plenamente com a Comissão, fornecendo acesso aos estádios e todas as informações necessárias para as inspeções.



FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

Determinar que o relatório final das inspeções seja elaborado pela Comissão, e submetido à Federação para análise e adoção das medidas pertinentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e archive-se.

Natal-RN, 11 de julho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JVS', is positioned above the printed name of the signatory.

JOSÉ VANILDO DA SILVA
Presidente da FNF